



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

**RESOLUÇÃO Nº 04/2025
DE 28 DE MAIO DE 2025**

Cria no âmbito da Câmara Municipal de Aracaju a Frente Parlamentar de Apoio e Defesa da Inclusão da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU:

Faço saber que a Câmara Municipal de Aracaju aprovou, e a Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica criada, no âmbito da Câmara de Vereadores de Aracaju, a Frente Parlamentar em Apoio e Defesa da Inclusão da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS.

Art. 2º A Frente Parlamentar em Apoio e Defesa da Inclusão da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, na consecução de seus objetivos, poderá atuar em conjunto com órgãos da Administração Pública direta e indireta, de qualquer esfera de Governo, bem como organizações da sociedade civil.

Art. 3º As reuniões da Frente Parlamentar em Apoio e Defesa da Inclusão da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS serão realizadas periodicamente.

Parágrafo único. As datas e os locais das reuniões serão divulgados previamente, e elas serão abertas ao público, com a possibilidade de participação do Município e de organizações representativas.





**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU**

**RESOLUÇÃO Nº 04/2025
DE 28 DE MAIO DE 2025**

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Graccho Cardoso, Aracaju, 28 de maio de 2025.

**Ricardo Vasconcelos Silva,
Presidente.**

**Byron Virgílio dos Santos Silva,
1º Secretário.**

**José Joaquim Santos Nascimento,
2º Secretário.**

